



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ofício/nº 039/2023/SC

Imperatriz – MA, 29 de agosto de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA  
Presidente  
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO**  
Chefe do Departamento Administrativo e  
Atividades Complementares  
Portaria 03/22



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A contratação pretendida se justifica em virtude da necessidade permanente de reposição do estoque do Almoarifado, para uso dos diversos Setores desta Casa, como também para a aquisição de brindes que venham a ser necessários para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz, visando dar continuidade nos trabalhos realizados por esta casa legislativa.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**2. OBJETO:**

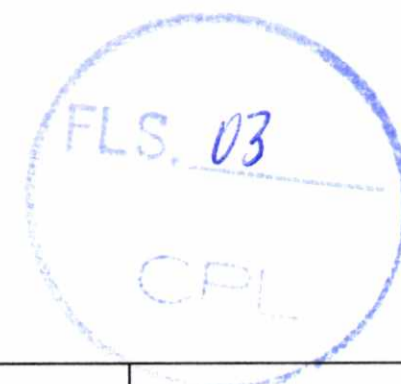
- 2.1 Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA PERSONALIZADA, COM 200 PÁGINAS, CAPA DURA, TODAS AS PAGINAS PERSONALIZADAS DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO	UND.	100	R\$ 126,67	R\$ 12.666,67



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



2	Agenda anual com capa personalizada tipo planner ARGOLADO 17,7 X 24 CM, COM FORMATO COMPACTO, LEVE E BASTANTE FUNCIONAL, TEM CAPA DURA COM DETALHE METALIZADO, 12 DIVISÓRIAS E BOLSA PLÁSTICA. O MIOLO DESTA PRODUTO COM 88 FOLHAS EM PAPEL CREME, GRAMATURA 90 G/M2, COM VISÕES ANUAL, MENSAL E SEMANAL, ALÉM DE PÁGINAS PARA ANOTAÇÕES. DE ACORDO A ORDEM DE FORNECIMENTO.	UND.	100	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
3	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS – TAMANHO 20 CM X 15 CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO 2 CORES, 56 GRS, IMPRESSÃO 1X0, 50X2 VIAS, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTAQUE NA MARGEM SUPERIOR.	BLOCO	100	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
4	BLOCO - REQUISIÇÃO DE COMPRAS – TAMANHO 15 CM X 20 CM. PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 CORES, 56 GRS, IMPRESSÃO 1X0, 50X3 VIAS, NUMERADO, ACABAMENTO PICOTEADO PARA DESTAQUE NA MARGEM ESQUERDA.	BLOCO	100	R\$ 38,33	R\$ 3.833,33
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES – A CAPA e a CONTRACAPA devem apresentar as seguintes características: papel branco 220 g/m <sup>2</sup> , impressão 4 x 0 cor, formato 150 mm x 210 mm. O MIOLO deve ser em papel branco, 75 g/m <sup>2</sup> , 25 folhas. Acabamento colado. O item terá uma arte padrão a ser apresentada pela CMITZ na ocasião da contratação.	BLOCO	300	R\$ 17,67	R\$ 5.300,00
6	BROCHE PERSONALIZADO COM FECHAMENTO DOURADO MATERIAL FUNDIDO E COM AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICIPIO.	UND.	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
7	BROCHE PERSONALIZADO COM FECHAMENTO DOURADO MATERIAL FUNDIDO E COM A FACHADA DA CÂMARA.	UND.	100	R\$ 54,33	R\$ 5.433,33
8	CAIXA/ ESTOJO EM VELUDO, PARA ENTREGA DE MEDALHAS PERSONALIZADA	UND.	150	R\$ 80,67	R\$ 12.100,00
9	CANECA EM CERÂMICA PERSONALIZADA COM O TEMA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO de alta qualidade, na cor branca e tem capacidade de 300 ml.	UND.	100	R\$ 74,33	R\$ 7.433,33

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

10	CANETA PERSONALIZADA, TINTA COR AZUL, ABERTURA EM TORÇÃO, MODELO METALIZADO E CROMADO, PONTA ESFEROGRAFICA COM ESFERA EM AÇO.	UND.	100	R\$ 9,17	R\$ 916,67
11	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 39X39MM	UND.	80	R\$ 141,67	R\$ 11.333,33
12	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 46X17MM.	UND.	80	R\$ 73,33	R\$ 5.866,67
13	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 57X21MM	UND.	80	R\$ 102,00	R\$ 8.160,00
14	CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO; DE ESTRUTURA PLÁSTICA; BORRACHA RETANGULAR PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. 69X24MM.	UND.	80	R\$ 138,33	R\$ 11.066,67
15	CARIMBO AUTOMÁTICO, REDONDO, AUTO ENTINTADO, EM BORRACHA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM ARTE FINAL FEITA ATRAVÉS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, DIMENSÕES APROX. Ø 29 MM	UND.	80	R\$ 116,33	R\$ 9.306,67
16	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO, SEQUENCIAL DE 6 DIGITOS	UND.	30	R\$ 401,67	R\$ 12.050,00
17	CARTÃO CONVITE - Papel opaline, 180 g/m <sup>2</sup> , cor branca, timbrado, impressão 4x0 cor, formato 150mm x 210mm. O cartão deve ser acompanhado de envelope, o qual deve apresentar as seguintes características: Papel off-set, 90 g/m <sup>2</sup> , cor branca, timbrado, impressão 1x0 cor, tamanho 162mm x 229mm.	UND.	400	R\$ 1,39	R\$ 557,33

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



18	CARTÃO DE VISITA – Papel couché fosco, 300 g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cor. Laminação fosca frente. Formato 90 x 50 mm aceita variação de 2,5%, para menos, nas medidas do formato	MILHEIRO	30	R\$ 299,67	R\$ 8.990,00
19	CARTEIRA EM COURO PERSONALIZADA em couro legítimo, tem a personalização na lapela móvel com um brasão da república e duas peças em latão gravadas em baixo relevo com as informações funcionais. MEDIDA 8,5 x 11,5 cm.	UND.	30	R\$ 314,33	R\$ 9.430,00
20	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ 250G, PERSONALIZADO DE MOÇÃO DE APLAUSOS	UND.	400	R\$ 6,67	R\$ 2.666,67
21	CHAVEIRO PERSONALIZADO EM COURO E METAL	UND.	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,67
22	Convite para sessão especial EM PAPEL FOTOGRAFICO PERSONALIZADO COM ENVELOPE DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNCIMENTO	UND.	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
23	Convite para sessão solene EM PAPEL FOTOGRAFICO PERSONALIZADO COM ENVELOPE DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNCIMENTO	UND.	1000	R\$ 7,33	R\$ 7.333,33
24	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO – CORES 4X1, EM PVC RÍGIDO, COM PELÍCULA PROTETORA NO TAMANHO DE 5,5 CM POR 9 CM, PERSONALIZADO COM FOTO, INCLUINDO CORDÃO COM FECHO METÁLICO PERSONALIZADO, A COR DEVERÁ SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	UND.	250	R\$ 54,33	R\$ 13.583,33
25	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: PEQUENO, COR: BRANCA, DIMENSAO: 11,4 X 16,2 CM, SEM TIMBRE.	UND.	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
26	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA. MODELO GRANDE. COLORIDO DOS LADOS. 4X4 NAS FACES DO ENVELOPE. DIMENSOES 26X36 CM.	UND.	2000	R\$ 2,93	R\$ 5.866,67
27	Envelope tipo carta, papel branco de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 11x22cm, com impressão em quatro cores.	UND.	5000	R\$ 2,42	R\$ 12.083,33
28	FOTO NO PAINEL DE PAREDE TAMANHO 30X40	UND.	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

29	MEDALHA BARÃO DE COROATÁ em METAL, FRENTE E VERSO, Cubas em relevo dourado envelhecido com passador e fita de gorgorão para peito.	UND.	150	R\$ 166,67	R\$ 25.000,00
30	MEDALHA PADRE DOMINGOS ELIAS DA COSTA MORAIS EM METAL, DOURADO ENVELHECIDO COM O PASSADOR DE FITA, COM BANHO BRONZE, A FITA SERA COM A 3 CORES DA BANDEIRA DO MUNICIPIO	UND.	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
31	NECESSAIRE EM COURO MULTIUSO PERSONALIZADA	UND.	50	R\$ 118,33	R\$ 5.916,67
32	PASTA PERSONALIZADA DE PROCESSO DE LEI. COR AZUL. PASTA TIPO SANFONA. MATERIA PRIMA PAPEL DUPLEX. GRAMATURA 250 G/M2. MEDIDAS DA PASTA ABERTA 33 X 49 CM. COM DOIS FUROS CENTRALIZADOS. PRESENÇA DE 5 VINCOS E 3 GRAMPOS DE METAL. COM IMPRESSAO 1X0 COR DE UM LADO.	UND.	500	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
33	PASTA PERSONALIZADA DE PROCESSO DE LEI. COR VERDE. PASTA TIPO SANFONA. MATERIA PRIMA PAPEL DUPLEX. GRAMATURA 250 G/M2. MEDIDAS DA PASTA ABERTA 33 X 49 CM. COM DOIS FUROS CENTRALIZADOS. PRESENÇA DE 5 VINCOS E 3 GRAMPOS DE METAL. COM IMPRESSAO 1X0 COR DE UM LADO	UND.	500	R\$ 99,67	R\$ 49.833,33
34	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO A5 NAS DIMENSÕES 165 x 225 x 25 mm, MODELO PARA MOÇÃO DE APLAUSOS.	UND.	200	R\$ 26,97	R\$ 5.393,33
35	PASTA PERSONALIZADA TAMANHO A5 NAS DIMENSÕES 210mm largura x 297mm altura, PARA TITULOS	UND.	200	R\$ 30,30	R\$ 6.060,00
36	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, ALTO RELEVO, EM ALUMINIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO INCLUSIVA EM BRAILLE QR CODE E TODA ELABORAÇÃO SERA REALIZADA POR PROFISSIONAL ESPECÍFICO DA AREA.	UND.	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
37	PORTA CARTÕES DE BOLSO PERSONALIZADO EM COURO com quatro divisórias e dois bolsos internos	UND.	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,33
38	PORTA DOCUMENTO PERSONALIZADO Dimensões: 1x20x13 CM	UND.	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

39	PORTA COPO MODELO 85X85mm PERSONALIZADO	UND.	100	R\$ 42,33	R\$ 4.233,33
40	FLYER PERSONALIZADO PARA CAMPANHA TAMANHO A6 105X148 mm	UND.	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
41	QUADRO DE PAREDE, TAMANHO 80 X 1,10CM EM MOLDURA DOURADA ENVELHECIDA COM 21 FOTOS TAMANHO 20X21CM PERSONALIZADA BIENIO 2023/2024	UND.	1	R\$ 416,67	R\$ 416,67
42	Bloco de Requerimento da presidência – policromia 4x4, com 30 folhas.	UND.	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
43	SACOLINHA PARA CARRO LIXO CAR TNT PERSONALIZADO, TAMANHO 17,5 x 25 cm	UND.	200	R\$ 4,33	R\$ 866,67
44	SQUEEZE TERMICA DE INOX PERSONALIZADA 500ML	UND.	100	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
45	SUPORTE UNIVERSAL PARA CELULAR DE MESA PERSONALIZADO PLASTICO	UND.	50	R\$ 76,67	R\$ 3.833,33
46	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ 250G, PERSONALIZADO PARA TITULOS DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE	UND.	150	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
47	TROFEU DIA DAS MÃES EM ACRILICO, Altura 20 cm (aproximada) x Largura 13 cm (aproximada) x Comprimento 7cm (aproximada), Peça 6mm e base 10mm, Corte digital, proporcionando diversos detalhes e formatos.	UND.	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
48	TROFEU DIA DOS PAIS EM ACRILICO, Altura 20 cm (aproximada) x Largura 13 cm (aproximada) x Comprimento 7cm (aproximada), Peça 6mm e base 10mm, Corte digital, proporcionando diversos detalhes e formatos.	UND.	50	R\$ 357,67	R\$ 17.883,33
49	TROFEU DIA DO COMUNICADOR EM ACRILICO, Altura 20 cm (aproximada) x Largura 13 cm (aproximada) x Comprimento 7cm (aproximada), Peça 6mm e base 10mm, Corte digital, proporcionando diversos detalhes e formatos.	UND.	50	R\$ 357,67	R\$ 17.883,33
50	Folder 2 dobras Personalizado	UND.	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
51	Banner Personalizado 500X900 mm	UND.	30	R\$ 90,33	R\$ 2.710,00
52	Mousepad Personalizável 150 X 200 mm	UND.	200	R\$ 26,67	R\$ 5.333,33
53	Display MÓVEL PERSONALIZADO	UND.	30	R\$	R\$

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

				74,67	2.240,00
54	Sacola tipo mochila Personalizada non-woven	UND.	500	R\$ 34,33	R\$ 17.166,67
55	Pastas Com Orelhas Personalizadas 310x440mm	UND.	300	R\$ 8,67	R\$ 2.600,00
56	KIT EXECUTIVO PERSONALIZADO (CAIXA DE MADEIRA, 3 LIVROS COM O TEMA DO MUNICIPIO, CHAVEIRO EM COURO)	KIT	375	R\$ 243,33	R\$ 91.250,00
57	KIT EXECUTIVO PERSONALIZADO (CAIXA DE MADEIRA, 3 LIVROS COM O TEMA DO MUNICIPIO, CHAVEIRO EM COURO)COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	KIT	125	R\$ 243,33	R\$ 30.416,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 670.728,67</b>

#### 4. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 As empresas vencedoras terão o prazo máximo de 10 dias corridos para a entrega do(s) serviço(s) e/ou produto(s), contados a partir da data da solicitação do(s) serviços/fornecimento;
- 4.2 A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações, modelo e preço;
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser executado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviço ou documento equivalente;
- 4.4 A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

#### 5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 5.2 Os serviços/produtos entregues, deverão atender obrigatoriamente a Ordem de Serviço/Fornecimento;
- 5.3 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Serviço/Fornecimento e o serviço/produto entregue. No caso de divergência de





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

qualquer tipo (ex: quantidade, especificação,) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF.

- 5.4 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviços.
- 5.5 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Imperatriz – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência dos serviços prestados e recebimento definitivo.
- 5.6 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.7 As despesas para correção dos serviços/produtos entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 7.1 A **CONTRATADA** se obriga a:
- 7.1.1 Executar os serviços/fornecer conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os serviços/produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos serviços/produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos serviços/produtos;
- 7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**8.1 A CONTRATANTE se obriga a:**

- 8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar os serviços/produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;
- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço/fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- 8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante da execução, na forma do contrato;
- 8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA  
CNPJ 69.555.019/0001-09  
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

- 9.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier, onde deverá ser indicado na ordem de Serviço/fornecimento;
- 9.2 À Câmara Municipal de Imperatriz é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 9.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

**10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:
- 11.2 Advertência.
- 11.3 Multa.
- 11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por até 5 (cinco) anos.

**12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 12.1 Um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por Pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da **licitante**, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação.

**13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

- 13.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**14. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

14.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Imperatriz – MA, 29 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO  
Chefe do Departamento Administrativo e  
Atividades Complementares  
Portaria 03/22